



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 69/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a atualização/correção das tabelas de vencimentos dos cargos de modo a compatibilizá-las com a revisão geral anual já concedida pela Lei nº 1.582, de 23 de outubro de 2025.

,RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 11 de novembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro